



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO

ATO DECISÓRIO Nº 003-STT - SSMR/8

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVA À AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – STT

Belém - PA, 02 de agosto de 2024

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 006 - STT - SSMR/8, de 30 de abril de 2024, para Sargento Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR a solução da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos (as) voluntários (as) ao cargo de Sargento Técnico Temporário, em ordem alfabética, das áreas relacionadas a seguir:

STT - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - BELÉM - PA		
CPF	NOME	Solução
16749*****	TUANE ALVES DUARTE PACHINI PARA	Voluntária não anexou o Histórico Escolar do diploma de Ensino Médio e do diploma de conclusão de Habilitação Profissional Técnico. O relatório gerado pelo Sistema de Seleção de Candidatos Temporários (SiSCanT) está baseado em informações quantitativas e não qualitativas, uma vez que o Sistema não identifica a veracidade da informação prestada pelo candidato, cabendo à Comissão de Seleção Especial (CSE) da 8ª Região Militar a verificação da veracidade das informações anexadas no SiSCanT (Indeferido).
STT - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARABÁ - PA		
CPF	NOME	Solução
04648*****	MARCOS DOUGLAS DE LIMA ROCHA	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que há coerência na solicitação (Deferido).
STT - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TUCURUÍ - PA		
CPF	NOME	Solução
97656*****	ITAMARA DO SOCORRO SOUSA FERREIRA STUMANO	Voluntária anexou diploma incompatível com a área na qual se inscreveu, conforme resolução normativa do Conselho Federal de Administração. O relatório gerado pelo Sistema de Seleção de Candidatos Temporários (SiSCanT) está baseado em informações quantitativas e não qualitativas, uma vez que o Sistema não identifica a veracidade da informação prestada pelo candidato, cabendo à Comissão de Seleção Especial (CSE) da 8ª Região Militar a verificação da veracidade das informações anexadas no SiSCanT (Indeferido).
STT - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SANTARÉM - PA		
CPF	NOME	Solução
93030*****	DALVA HELENA ARAÚJO DE SOUSA	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que há coerência na solicitação (Deferido).

STT - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - BELÉM - PA		
CPF	NOME	Solução
90201*****	RAFAEL MAURICIO LIMA CARDOSO	Voluntário não anexou o Histórico Escolar do diploma de Ensino Médio e do diploma de conclusão de Habilitação Profissional Técnico, os históricos escolares apresentado no requerimento de recurso administrativo não constam como anexados ao SiSCant. O relatório gerado pelo Sistema de Seleção de Candidatos Temporários (SiSCanT) está baseado em informações quantitativas e não qualitativas, uma vez que o Sistema não identifica a veracidade da informação prestada pelo candidato, cabendo à Comissão de Seleção Especial (CSE) da 8ª Região Militar a verificação da veracidade das informações anexadas no SiSCanT (Indeferido) .
STT - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - BELÉM - PA		
CPF	NOME	Solução
80493*****	RAILSON BORGES DA CRUZ	Voluntário não anexou o Histórico Escolar do diploma de Ensino Médio e do diploma de conclusão de Habilitação Profissional Técnico. O relatório gerado pelo Sistema de Seleção de Candidatos Temporários (SiSCanT) está baseado em informações quantitativas e não qualitativas, uma vez que o Sistema não identifica a veracidade da informação prestada pelo candidato, cabendo à Comissão de Seleção Especial (CSE) da 8ª Região Militar a verificação da veracidade das informações anexadas no SiSCanT (Indeferido) .
STT - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BELÉM - PA		
CPF	NOME	Solução
41876*****	LARISSA HELENA SANTOS DASCOTA DE BARROS	Voluntária não anexou Diploma de Ensino Médio. O relatório gerado pelo Sistema de Seleção de Candidatos Temporários (SiSCanT) está baseado em informações quantitativas e não qualitativas, uma vez que o Sistema não identifica a veracidade da informação prestada pelo candidato, cabendo à Comissão de Seleção Especial (CSE) da 8ª Região Militar a verificação da veracidade das informações anexadas no SiSCanT (Indeferido) .

Belém-PA, 02 de agosto de 2024.

Gen Div CARLOS FEITOSA RODRIGUES
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar